



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 688 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MARION
DAMASCENO MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor MARION DAMASCENO MIRANDA, nomeado no Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 1154-1, a partir da data retroativa 15 de dezembro de 2022. Fica revogado o Decreto nº 154 de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração